



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 08 de agosto de 2019.

Ofício Nº 065/GAB

Ao Exmo Sr.

MATEUS OLIVEIRA GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Ofício nº 150/2019

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Sidinei Peters Calderipe**:

Proposição nº 046/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 047/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Observação: Proposição 048/2019 – Informa-se que não constou no presente ofício, a proposição de número 048/2019 do Vereador Sidinei Calderipe, razão pela qual segue resposta referente à proposição 049/2019 abaixo, em observância a ordem proposta no presente ofício:

Proposição nº 049/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 050/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras e Secretaria de Educação.

Proposição nº 051/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 052/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 053/2019

O contato será providenciado.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Mateus Oliveira Garcia:**

Proposição nº 022/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 023/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Wilson Lucas:**

Proposição nº 009/2019

Solicitação encaminhada para à Secretaria de Administração para inclusão do evento no Calendário Oficial do Município.

Proposição nº 010/2019

Solicitação encaminhada para à Secretaria de Obras.

Proposição nº 011/2019

Será analisada, legalmente, a viabilidade de criação da referida taxa.

Atenciosamente,

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal.